

PORTARIA Nº 009/2024 – Concede Diárias aos servidores do Instituto de previdência dos servidores municipais e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
RIACHUELO

PORTARIA Nº 009/2024

PORTARIA Nº 009/2024

Concede Diárias aos servidores do Instituto de previdência dos servidores municipais e dá outras providências.

O **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulada com as disposições trazidas no **Decreto nº 930/2018** e na **Lei municipal 692/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **uma meia diária estadual**, conforme determina o **Decreto Municipal nº 930/2018**, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para participação no curso **Como Instruir o Processo de Contratação Direta.**, no dia **22 de outubro de 2024**, aos servidores:

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | CPF | VALOR CONCEDIDO |
|--------------------------------------|---|----------------|------------------------|
| CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS | DIRETORA PRESIDENTE – IPR | 052.620.234-36 | R\$ 125,00 |
| FRANCISCO THIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA | CONTROLADOR – IPR | 089.334.704-33 | R\$ 125,00 |
| ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA | PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO – IPR | 037.398.574-63 | R\$ 90,00 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 16 de outubro de 2024.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Publicado por:
Francisco Thiago Pereira de Oliveira
Código Identificador:E445F95B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2024. Edição 3395

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>